



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



Ofício nº 005/2022

CURIMATÁ-PI, 12 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Lucas Alves
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N, Zona Cívico - Administrativa, Sala 702
Brasília-DF
CEP: 70067-901
Telefone: (61) 2034-5869

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL DE SITUAÇÃO
DE EMERGÊNCIA.**

Senhor Secretário,

1. Por meio do DECRETO N° 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, o Chefe do Executivo Municipal declarou situação de emergência nas áreas do Município de Curimatá - PI, discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.

2. Com base nas informações constantes no sistema S2ID e atendendo ao que preceitua os incisos I a III do § 1º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 36/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, seguem as informações sobre o desastre:

- I) As chuvas intensas que atingiram, nos últimos dias, a área territorial do município de Curimatá-PI, alcançando o índice pluviométrico de 440 milímetro, média muito superior à prevista para essa época do ano, tendo em vista que a média pluviométrica do Município durante o período chuvoso é da ordem de 900 milímetros e o período vai até meados de maio;
- II) O desastre acaba por provocar alagamentos, em residências, lares, estabelecimentos comerciais, pousadas, escolas, com a extração da capacidade de escoamento da rede pluvial e, consequente acúmulo de água nas estradas, ruas, calçadas e outras infraestruturas urbanas, causando diversos danos materiais, como o rompimento de estradas e rodagens (PI – 256), atingindo as zonas urbana e rural, e, ainda o iminente risco de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



alagamentos em face à cota máxima da Barragem Vereda da Cruz, que poderá provocar inundações no centro da Cidade;

- III) Diante do cenário descrito, a Administração Municipal pleiteia junto ao Governo Federal atendimento às vítimas do referido desastre, no tocante ao Auxílio Urgente e Emergencial, por parte da União, para a imediata consecução de alimentos (cestas básicas) e água potável; vestimentas, camas e colchões; materiais de construção para recuperação de residências danificadas e unidades escolares; perfuração de poços tubulares em razão do abatimento de poços cacimbões existentes na zona rural; recuperação de estradas vicinais e liberação dos recursos do Garantia Safra em virtude da perda total das plantações.
- IV) **Solicita-se especial atenção para que o Município de Curimatá - PI seja reconhecido pelo Governo Federal como estando em Situação de Emergência, para se garantir condições de combate e enfrentamento às consequências advindas desse desastre**

3. Ante o exposto, **REQUER O RECONHECIMENTO FEDERAL** da situação de anormalidade declarada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdecir R. Albuquerque Júnior".
VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Prefeito Municipal